

Resolução 006/2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço da ILPI para recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 403, de 9 de março de 2026**, e conforme deliberação da Plenária extraordinária (on-line), no dia **12 de março de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Serviço da Entidade Obra Unida Abrigo São Vicente de Paulo para recebimento de recurso advindo de emenda parlamentar, no valor de 10.000,00 (cem mil reais) para ser utilizado com custeio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de março de 2026.

Ilsa Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS